



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1602, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera o anexo da Portaria n.º 965 de 14 de agosto de 2017, que designa membros do MPDFT para atuar no recesso de final de ano, no período de 20/12/17 a 06/01/2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o afastamento legal por licença-médica da Promotora de Justiça ROSE MEIRE CYRILLO de officiar no recesso de final de ano referente ao período de 29/12/17 a 06/01/18, na semana do ano novo;

CONSIDERANDO que em 11 de julho de 2017, após a consulta para as opções dos locais de atuação, o Promotor de Justiça CELSO LEARDINI manifestou interesse em atuar nas audiências de custódia, porém por ordem de antiguidade foi designado para atuar no Edifício-Sede.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Promotora de Justiça ROSE MEIRE CYRILLO para officiar no recesso de final de ano, no período de 29/12/17 a 06/01/18, na semana do ano novo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria n.º 965, de 14 de agosto de 2017, que designa membros do MPDFT para atuar no recesso de final de ano, no período de 29/12/17 a 06/01/18, na semana do ano novo, passando a vigorar com as designações a seguir:

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

G:\Recesso de final de ano\2017-2018\Membros\Altera a Escala do Recesso de final de ano - Rose Meire e Celso Leardini.doc

Alina Costa
Publicada em 27 / 12 / 17
Esta cópia confere com o original

ESAD/CGAB/P.G.J. 27/DEZ/2017 15:38 3125503